

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024, objetivando a Aquisição de coleção EJA – EUREKA - ensino fundamental, para os alunos do ensino fundamental I e II, paradidáticos para a educação infantil e anos iniciais e anos finais da rede municipal de ensino, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, em favor de RG EDUCAÇÃO - SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.025.589/0001-22, situada na Rua Aurelino Fróes Moreira, 363 - 42710-500 - Lauro de Freitas – BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 218.018,06 (duzentos e dezoito mil e dezoito reais e seis centavos). Caculé, 08 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 349/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RG EDUCAÇÃO - SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.025.589/0001-22. **OBJETO:** Aquisição de coleção EJA – EUREKA - ensino fundamental, para os alunos do ensino fundamental I e II, paradidáticos para a educação infantil e anos iniciais e anos finais da rede municipal de ensino, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 218.018,06 (duzentos e dezoito mil e dezoito reais e seis centavos). **ASSINATURA:** 08 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024, objetivando a aquisição de livros didáticos, visando atender a rede de ensino fundamental I e II, vinculado à Secretaria Municipal de Educação E Cultura, deste município, em favor de EDITORA ÁTICA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.259.958-0001-96, situada na Al. Santos, 960, Andar 04 – Setor 01, Cerqueira César, São Paulo – SP, CEP 01.418-002. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais). Caculé, 08 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 349-1/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** EDITORA ÁTICA S.A, CNPJ nº 61.259.958-0001-96. **OBJETO:** aquisição de livros didáticos, visando atender a rede de ensino fundamental I e II, vinculado à Secretaria Municipal de Educação E Cultura, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 08 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024, objetivando a aquisição da metodologia SIM sistema de ensino, incluindo livros didáticos, visando atender a educação infantil, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, em favor de EDITORA FTD S.A., com sede na Rua Rui Barbosa, 156 - Bela Vista - São Paulo (SP), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.186.490/0001-57. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 133.940,00 (cento e trinta e três mil e novecentos e quarenta reais). Caculé, 08 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 350/2024**

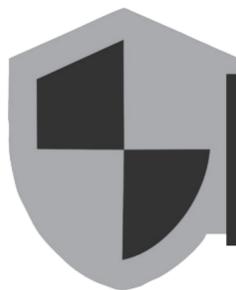
A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** EDITORA FTD S.A., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.186.490/0001-57. **OBJETO:** aquisição da metodologia SIM sistema de ensino, incluindo livros didáticos, visando atender a educação infantil, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 133.940,00 (cento e trinta e três mil e novecentos e quarenta reais). **ASSINATURA:** 08 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024, objetivando a aquisição de livros didáticos e paradidáticos para as ações de saúde em educação: prevenção e combate as arboviroses e coronavírus, visando atender a Secretaria Municipal de Educação E Cultura, deste município, em favor de APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.664.584/0001-19, situada na Av. Sete de Setembro, 2631, Vitória, Salvador – BA, CEP 40.080-003. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 210.210,00 (duzentos e dez mil, duzentos e dez reais). Caculé, 17 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 358/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 28.664.584/0001-19. **OBJETO:** aquisição de livros didáticos e paradidáticos para as ações de saúde em educação: prevenção e combate as arboviroses e coronavírus, visando atender a Secretaria Municipal de Educação E Cultura, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 210.210,00 (duzentos e dez mil, duzentos e dez reais). **ASSINATURA:** 17 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município, em favor de NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, Inscrição Estadual sob o nº 90547068-01, com sede R. Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 117 – Centro - CEP: 83.005-010 – São José dos Pinhais/PR. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais). Caculé, 19 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 359/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais). **ASSINATURA:** 19 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-CRED001/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-CRED001/2024, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, conforme Itens 01, 02, 03, 04 e 06, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de ANANIAS RODRIGUES VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.064.602/0001-52, com endereço na Travessa José Maria Filho, 51, Senhor do Bonfim, Caculé-Bahia, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Caculé, 16 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 356-1/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-CRED001/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ANANIAS RODRIGUES VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.064.602/0001-52. **OBJETO:** execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, conforme Itens 01, 02, 03, 04 e 06, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **ASSINATURA:** 16 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 197-2024, veiculado no Diário Oficial do Município de Caculé, na Edição nº 2478, de 20 de março de 2024. JUSTIFICATIVA: Por uma falha administrativa, em decorrência de equívoco quando de sua publicação, devendo por isso ser anulada e tornada sem efeitos, já que fora publicado por meio de Extrato de Contrato erroneamente, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Caculé - BA, 19 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>